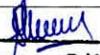


Conferido por:


Sairanne Oliveira
Supervisora da Sevit

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 116/2024

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971	PE: 042/2024 Fonte: 120 Unidade Orçamentária: 04.601 Projeto/Atividade nº 2000 Elemento de Despesa 339030	Nota de Empenho: 0650-1/2024 Emissão: 01/11/2024 Geração da AFM: 04/11/2024 PA TJ-PAG- 2024/83891
---	--	---	--

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: DAS Diretoria de Assistência à Saúde

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	D-x indústria Comércio Importação e Exportação LTDA	E-mail:	consultoria@raphaelicarolicitacoes.com.br		
Endereço:	Rua Coimbra,1702 – Vila Elisa	Representante legal:	Raphael Icaro Soares Arcieri		
Cidade :	Ribeirão Preto	CNPJ/CPF:	02.228.938/0001-99		
Estado :	São Paulo	Insc. Estadual:	582.470.056.110		
CEP:	14.075-450	Insc. Municipal:	9495801		
Telefone:	16-2133-6200				
Dados banco	Banco: Banco do Brasil (001)	Agência:	28-0	Conta Corrente:	71.225-6

LOTE	ITEM	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	Caneta de Baixa Rotação/Contra ângulo. Design com linhas arredondadas. Fácil troca de brocas através da chave localizada atrás da cabeça da peça. Fabricada em alumínio anodizado. Fácil acoplamento com sistema INTRA (universal) giratório oferecendo giro livre de 360°. Rotação: 20.000rpm. Utilizada em baixa rotação apropriada para os trabalhos de profilaxia, polimentos, próteses e preparo de canais. Autoclavável a até 135°C. Engrenagem com transmissão 1:1. (Marca/modelo Dabi Altante/D700 ou marca/modelo de igual ou superior qualidade). Apresentação: Embalagem contendo 01 unidade.	Própria	unid.	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
Valor Total:							R\$ 3.200,00

Valor Total (por extenso): Três mil e Duzentos reais.

PRAZO DE ENTREGA: 45 (Quarenta e cinco) dias Corridos contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.

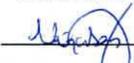
LOCAL DE ENTREGA: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – Diretoria de Assistência à Saúde – DAS
ENDEREÇO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia , 5ª Avenida do CAB, nº 560,anexo I,Sala 10 (Térreo). Salvador – BA
CEP: 41745004
TELEFONE: (71) 3320-6839
HORÁRIO: Das 09:00 às 17:00 Hrs

Coordenadora de Compras

Diretor

Fornecedor

Salvador(BA), 04/11/2024


Vivian Dantas Vaz Catalino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

04/11/2024


Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio



EMP		NOTA DE EMPENHO		04601.0003.24.0000650-1
Nº Pedido (PED): 04601.0003.24.0000729-9			Data de Emissão: 01/11/2024	
Nº Pedido (PAD): *** ** *				
Data de criação do doctº: 01/11/2024			Nº Instrumento: *** ** *	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário			Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos			Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº Referência Licitação: 0000000000000422024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** ** *
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 83891/2024			Nº Processo - SEI: *** ** *	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2017.03069-9	
Nome: DX INDÚSTRIA,COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	
Endereço: RUA COIMBRA, 1702	
Bairro: VILA ELISA	Município: Ribeirão Preto
CEP: 14.075-450	UF: SP
CPF/ CNPJ/ IG: 02.228.938/0001-99	Insc. Estadual: 582470056
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2000.9900.339030000.17600120000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 3.200,00	Valor por Extenso: TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS *** ** *
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.24.0000729-9 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS (CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO/CONTRA ÂNGULO, DESTINADOS A DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - DAS PA 2024/83891 PE 042/2024.	
Data de Autorização da Despesa: 01/11/2024	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 115/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa FÁTIMA APARECIDA VENTURA GOMES DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.037.863/0001-69, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/77133. Objeto: Medalhas, através da Dispensa de Licitação nº 041/2024. Prazo de entrega até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 116/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa D-X INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 02.228.938/0001-99, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/83891. Objeto: Caneta de Baixa Rotação, através do Pregão Eletrônico nº 042/2024. Prazo de entrega até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 117/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO, inscrita no CNPJ/MF nº 60.751.385/0001-50, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/83918. Objeto: Motor cirúrgico e Peça Angulada, através do Pregão Eletrônico nº 042/2024. Prazo de entrega até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AOS – AUTORIZAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO nº 008/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa ABE – AGÊNCIA BRASILEIRA DE EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.178.556/0001-14, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00722. Objeto: Serviço de Locação de Pannel de LED, através da Dispensa de Licitação nº 042/2024. Prazo de entrega até 01 (um) dia corrido, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÃO EXARADA PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/81992

INTERESSADO(A): 5003296 - MADSON CASTRO FAHEL DA SILVA

ASSUNTO: Licenças

Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica da SEGESP e o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 6 de fevereiro de 2024, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão	Licença para tratamento de saúde
Processo	TJ-ADM-2024/81992
Servidor(a)	MADSON CASTRO FAHEL DA SILVA
Cadastro	500.329-6

Vigência 15 (quinze) dias, a contar de 28/10/2024 a 11/11/2024, conforme Laudo de Inspeção de Saúde nº 750/2024.

Viviane da Anunciação Souza Oliveira
Secretária de Gestão de Pessoas

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/41653

INTERESSADO: 9039210 - TIAGO SANTOS DE QUADROS

ASSUNTO: Controle de frequência

Considerando as informações prestadas pela Assessoria Técnica desta Secretaria, à fl. 50, bem como o atendimento aos requisitos da Resolução TJBA nº 11/2020 e da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 para desenvolvimento das atividades em regime de TELETRABALHO INTEGRAL e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, aprovo a renovação do teletrabalho parcial para a requerente.

Vigência: 12 meses, com data de início a partir da data da publicação no DJE.

Vale ressaltar que a renovação do TELETRABALHO ficará condicionada à apresentação de relatórios semestrais nos termos elencados no inciso III do art. 27 da Resolução nº11, de 09 de dezembro de 2020. Frise-se, ainda, que o não interesse na renovação, por parte do servidor, não desobriga o gestor do envio dos relatórios, conforme determinado no dispositivo supracitado.

Publique-se.

Após, ao GEFRE, para os registros devidos.